

Resolução nº : 343/2003
Protocolo nº : 481592/02
Origem : GRUPO DE IDOSOS PERSEVERANTES DA PAZ
Interessado : GRUPO DE IDOSOS PERSEVERANTES DA PAZ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo GRUPO DE IDOSOS PERSEVERANTES DA PAZ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente